



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – C-335/2015

COMUNICADO Nº 59, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

REVOGAÇÃO DO COMUNICADO Nº 58/2017
CONVOCAÇÃO E CONSULTA

O Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, considerando a oferta de vaga na localidade de Breves no Comunicado nº 58/2017, publicado no dia 23 de outubro de 2017, considerando a necessidade de realocamento da referida vaga, em decorrência da indicação de servidor para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Vara do Trabalho de Breves, ocorrida em 24 de outubro de 2017, e considerando que a referida vaga só poderá ser ofertada para provimento após o ajuste interno de lotação, **TORNA SEM EFEITO** o Comunicado nº 58/2017.

Nesta oportunidade, diante da existência de vagas disponíveis para provimento, discriminadas no Quadro I, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Quadro II e **CONSULTA** os candidatos elencados no Quadro III para entrarem em contato com a Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, pelo endereço eletrônico concurso@trt8.jus.br, até o dia **3 de novembro de 2017**, com o intuito de indicarem as localidades de seu interesse, em ordem de preferência, dentre as listadas no Anexo I deste comunicado, de acordo com as disposições constantes do Edital nº 1/2015. Caso não tenham interesse em nenhuma localidade deste Regional, poderão, desde já, apresentar termo de desistência de nomeação, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público, conforme modelo do Anexo II do presente comunicado.

Quadro I

Cargo	Quantidade	Localidade
Técnico Judiciário, Área Administrativa	2	Altamira
	2	Parauapebas
	2	Xinguara

Quadro II

Cargo	Nome	Lista geral	Lista de candidatos negros	Lista de candidatos com deficiência
Técnico Judiciário, Área Administrativa	Welio Borges da Silva	-	27º	-
	Stephanie Caroline Coelho Castro	88º	-	-
	Raphaela Ribeiro de Almeida	89º	-	-
	Lucas Guimarães Figueiredo	90º	-	-
	Alisson Hahn	91º	-	-
	Mercia Martins do Amor Divino	-	-	28º



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Quadro III

Cargo	Nome	Lista geral	Lista de candidatos negros	Lista de candidatos com deficiência
Técnico Judiciário, Área Administrativa	Carlos Roberto Carvalho de Jesus	-	29º	-
	Cassia Cristina Vieira Barros Brasil	-	30º	-
	Alverton Sousa dos Santos	-	31º	-
	Francivana Correa Herenio	-	32º	-
	Elias Almeida da Silva	-	33º	-
	Marcelo da Silva Mayer	-	34º	-
	Larissa Alencar Fontes Camurca	92º	-	-
	Vanessa Pinto de Paiva	93º	-	-
	Thais Rodrigues Damasceno	94º	-	-
	Gaspar Virgilio Ferreira	96º	-	-
	Marry Anny Alberto Tostes	97º	-	-
	Francisco Julio Sousa de Almeida	98º	-	-
	Maria Celia da Luz Monteiro	99º	-	-
	Pedro Paulo Gadi Soares	100º	-	-
	Jose Sonimar de Sousa Matos Junior	101º	-	-
	Larissa Coelho Guedes	102º	-	-
	John Taylor de Sousa Silva	103º	-	-
	Dominic Almeida de Ataide	104º	-	-
	Leonardo Guerino	105º	-	-
	Renata Ferreira Marques	106º	-	-
Marco Antonio Diniz da Silva	107º	-	-	
Vanessa Rocha Ferreira	108º	-	-	

Esclarece-se aos candidatos o seguinte:

1. Os candidatos convocados e os candidatos consultados deverão, no período de **26 de outubro a 3 de novembro de 2017**, indicar as localidades de seu interesse, em ordem de preferência, dentre as listadas no **Anexo I** deste comunicado, que relaciona **todas** as localidades que compõem a jurisdição deste Regional, **havendo ou não vagas neste momento**, pois, durante o prazo de validade do Concurso C-335/2015, poderão surgir outras vagas. Se não tiverem interesse em nenhuma localidade deste Tribunal, deverão, desde já, apresentar termo de desistência de nomeação, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público, conforme modelo do **Anexo II** deste comunicado.
2. Pedidos de alteração de opções e/ou ordem de preferência das localidades somente serão aceitos até **3 de novembro de 2017**, sendo liminarmente indeferidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, caso sejam encaminhados fora do prazo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3. Nesta oportunidade, estão sendo consultados candidatos em número superior à quantidade de vagas atualmente existentes, listados no **Quadro III**, considerando:

3.1 o elevado déficit de pessoal e a necessidade de celeridade no provimento de vagas no âmbito deste Regional;

3.2 a existência de vagas em localidades de difícil provimento;

3.3 a possibilidade de os candidatos ora convocados pelo **Quadro II** virem a desistir da nomeação ou enumerar localidades diversas das discriminadas no **Quadro I**, ficando, na segunda hipótese, em lista de espera.

4. Os candidatos ficam cientes de que esta consulta não gera direito à nomeação e, caso não sejam nomeados nesta oportunidade, manterão sua classificação e aguardarão possível nomeação futura para as localidades que indicarem.

5. As vagas constantes do presente comunicado estão de acordo com a Recomendação CSJT nº 21/2017, ressaltando-se que a vaga atualmente existente em Breves, não disponibilizada neste momento, será realocada em outra Unidade deste Regional e ofertada oportunamente para candidatos aprovados no Concurso Público C-335/2015.

VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA
Desembargador do Trabalho,
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMUNICADO nº 59/2017 – ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aprovado(a) no Concurso Público C-335/2015 para o cargo efetivo de _____, residente e domiciliado(a) à _____, com telefone(s) para contato _____, declaro, perante o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, que tenho interesse nas localidades abaixo assinaladas, na seguinte ordem de preferência:

LOCALIDADE	INTERESSE: SIM (S) OU NÃO (N)	ORDEM DE PREFERÊNCIA
Abaetetuba	S () N ()	___ lugar
Altamira	S () N ()	___ lugar
Ananindeua	S () N ()	___ lugar
Belém	S () N ()	___ lugar
Breves	S () N ()	___ lugar
Capanema	S () N ()	___ lugar
Castanhal	S () N ()	___ lugar
Itaituba	S () N ()	___ lugar
Macapá	S () N ()	___ lugar
Marabá	S () N ()	___ lugar
Monte Dourado/Laranjal do Jari	S () N ()	___ lugar
Óbidos	S () N ()	___ lugar
Paragominas	S () N ()	___ lugar
Parauapebas	S () N ()	___ lugar
Redenção	S () N ()	___ lugar
Santa Izabel do Pará	S () N ()	___ lugar
Santarém	S () N ()	___ lugar
São Félix do Xingu	S () N ()	___ lugar
Tucuruí	S () N ()	___ lugar
Xinguara	S () N ()	___ lugar

(indicar as localidades de interesse e a ordem de preferência, havendo ou não vagas neste momento)

_____, de _____ de _____
(local e data)

(assinatura completa)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMUNICADO nº 59/2017 - ANEXO I - VERSO

RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Data de Recebimento: _____/_____/20_____

Prazo Expirado em: _____/_____/20_____

Declaração no Prazo:

() SIM () NÃO

Recebido por: _____

Assinatura e carimbo do Servidor Responsável



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



COMUNICADO nº 59/2017 – ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

_____, portador(a) do RG nº _____, expedido pela _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, com telefone(s) para contato _____, aprovado(a) no Concurso Público C-335/2015, EDITAL Nº 1/2015 – TRT 8ª REGIÃO, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de _____, Área _____, Especialidade _____, classificado(a) na _____ colocação, vem declarar, em caráter irrevogável e irretratável, sua **DESISTÊNCIA** da nomeação e conseqüente provimento no mencionado cargo.

_____, _____ de _____ de _____
(local e data)

(assinatura completa reconhecida em cartório de ofício público)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMUNICADO nº 59/2017 - ANEXO II - VERSO

RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Data de Recebimento: _____/_____/20____

Prazo Expirado em: _____/_____/20____

Declaração no Prazo:

() SIM () NÃO

Recebido por: _____
(assinatura e carimbo do servidor responsável)